

Superior Tribunal de Justiça

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS – ENFAM
SCES - Trecho 3, Polo 8, Lote 9, Prédio do CJF/ENFAM, 1º andar - Brasília DF
Telefone: (61) 3319-7700

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 67 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Credencia o curso promovido pela
Escola Superior da Magistratura do
Estado do Ceará - Esmec.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova
redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no
Processo EducaEnfam n. 202377,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso **Direito, Inovação e Tecnologia: uma abordagem da inteligência artificial
aplicada ao Direito**, com carga horária total de 20 horas-aula, realizado pela Escola
Superior da Magistratura do Estado do Ceará - Esmec nos termos do processo em
epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO-GERAL